



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 112/2021

SÚMULA: Decreta Luto oficial pelo falecimento do primeiro prefeito do Município de Cantagalo, Sr. **Guilherme de Paula Neto**;

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **GUILHERME DE PAULA NETO**, o qual muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, tendo sido um dos primeiros a acreditar no potencial de nossa cidade e lutado incansavelmente pela sua emancipação política;

Considerando que **Guilherme de Paulo Neto** foi o primeiro prefeito eleito em Cantagalo, tendo administrado nosso Município de 12 de maio de 1982 até 31 de dezembro de 1988;

Considerando que o Município de Cantagalo reconhece e agradece por tudo o que fez em prol deste cidade, e que sempre será lembrado pelos cantagalenses:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cantagalo, em virtude do falecimento do Senhor **Guilherme de Paula Neto**, **primeiro prefeito de Cantagalo**;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de 25 de Junho de 2021.

Cantagalo, 25 de Junho de 2021.